

Orbenk



POLÍTICA

PO.CPL.002 – Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

Revisão 00 – Data: 25/11/2019

Normas ABNT NBR ISO 9001:2015 / 14001:2015

Folha 1/8



Política

Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
2/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

REGISTRO DE APROVAÇÕES

Elaborado e Revisado por:

Nome	Cargo
Simone Rosy do N. Costa	Coordenadora Departamento Jurídico
João Jorge Massaneiro da Silva	Analista de Compliance

Aprovado por:

Nome	Cargo
Ronaldo Benkendorf	Diretor-Presidente
Anderson de Medeiros Beck	Diretor Administrativo e Planejamento
Denilson Rodrigues	Diretor Operacional Corporativo
Leandro Meneghini	Diretor Financeiro
Ricardo Wasem Alves	Diretor Comercial

Oficializado por:

Nome	Cargo
Mayara Luiz	Assistente da Qualidade

CORPO DO DOCUMENTO

HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão 00 Data 25/11/2019

Descrição da Revisão

Revisão: 00 – Data: 25/11/2019 – Elaboração do documento.



Política Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
3/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

1. OBJETIVOS

O Grupo Orbenk preza pela ética e integridade na condução de seus negócios, em todas as suas relações, através da observância da lei e das boas práticas de mercado.

Este documento possui a finalidade de orientar todos os colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes e demais parceiros comerciais em como se relacionar com o Grupo Orbenk. Sobretudo, pelo respeito aos direitos humanos e dos trabalhadores, à lei e aos princípios que norteiam as relações de mercado, especialmente relacionados ao combate a práticas desleais de concorrência e corrupção.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todas as empresas do Grupo Orbenk, seus colaboradores, próprios e terceiros, efetivos ou temporários, estagiários, conselheiros, administradores e aos parceiros e terceiros que atuem em nome das empresas do grupo.

Esta política também é aplicável, no que couber, a todos os fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais que se relacionam com o Grupo Orbenk.

3. PRINCÍPIOS E DEVERES

A objetividade e a transparência devem estar presentes em todas as relações do Grupo Orbenk com seus parceiros comerciais, evitando qualquer influência de interesses particulares e vantagens indevidas, sobretudo as capazes de provocarem práticas desleais de concorrência.



Política Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
4/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

4. SUSTENTABILIDADE

As atividades do Grupo Orbenk são desenvolvidas com amplo respeito ao meio ambiente, através da utilização consciente dos recursos naturais e das práticas corretas de descarte de resíduos.

O mesmo compromisso é exigido de todos os parceiros com quem o Grupo Orbenk mantém relação comercial, não sendo toleradas práticas que agridam ou possam provocar danos ao meio ambiente.

5. DIREITOS HUMANOS

As relações de trabalho no Grupo Orbenk são conduzidas com estrita observância legal e respeito aos trabalhadores, não sendo toleradas quaisquer práticas relacionadas à discriminação (raça, sexo, religião, origem, dentre outras), trabalho escravo ou infantil, desrespeito aos encargos trabalhistas, desrespeito à saúde e segurança e proibição de associação.

6. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Os fornecedores e prestadores de serviço que mantêm ou desejam estabelecer relação comercial com o Grupo Orbenk, deverão respeitar todas as regras contidas neste documento, especialmente:

- A.** Cumprir todas as leis aplicáveis ao negócio;
- B.** Não cometer atos de corrupção ou que provoquem danos ao patrimônio público;
- C.** Respeitar os direitos humanos e legais dos trabalhadores;
- D.** Assumir o compromisso com a saúde e segurança de seus funcionários;
- E.** Observar a legislação ambiental aplicável na condução de seus negócios;
- F.** Observar a legislação pertinente a proteção de dados e informações (Lei n. 13.709/2018).



Política Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
5/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

Os colaboradores do Grupo Orbenk não estão autorizados a receber brindes ou presentes com valor superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de qualquer valor em espécie ou quando tiverem a intenção de troca de favores ou representarem vantagens indevidas.

O Grupo Orbenk incentiva seus fornecedores e prestadores de serviços na adoção de mecanismos de integridade, sobretudo na adoção de controles de combate à corrupção e à concorrência desleal.

7. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

O respeito à Lei de Defesa da Concorrência (n. 12.529/11) é condição inegociável para todos que desejam manter relações comerciais com o Grupo Orbenk, sendo condenadas as práticas que tenham por finalidade a formação de cartel, limitar ou prejudicar a livre concorrência, combinar preços, dividir mercados, firmar acordos para direcionamento de vencedores nos processos licitatórios, dentre outras práticas ilícitas.

Os colaboradores do Grupo Orbenk não estão autorizados a solicitar ou utilizar quaisquer informações dos concorrentes que não sejam de conhecimento público.

Diante de qualquer situação suspeita ou do recebimento de informações sensíveis enviadas por representantes de empresas concorrentes, o departamento de Compliance deverá ser consultado antes do envio da resposta.

O Grupo Orbenk condena práticas que representem calúnia, difamação, injúria ou mesmo dano à imagem de seus concorrentes, incluindo a propaganda enganosa.

	Política Sistema Integrado de Gestão Orbenk	PO.CPL.002	Folha 6/8
Título	Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk		

8. ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS

O Grupo Orbenk pratica e incentiva o associativismo, como forma de trocar experiências, debater melhores práticas de mercado e incentivar a ética nas relações comerciais.

No entanto, eventuais reuniões ou debates em associações comerciais podem necessitar de cuidados especiais, justamente por ser um ambiente onde existe grande interação entre representantes de empresas do mesmo ramo de atuação.

Assim, informações confidenciais e estratégicas, especialmente sobre planejamento comercial, como precificação, custo de matéria prima, previsão de descontos e campanhas, promoções, lançamento de novos produtos, dentre outras, não poderão ser divulgadas.

Antes de participar de qualquer reunião em nome do Grupo Orbenk, seus representantes deverão certificar que as pautas possuam assuntos claros e expressos a serem tratados e que guardem relação com o propósito da associação. Também deverão exigir a elaboração de atas, onde constem os assuntos abordados e a relação de todos os participantes.

Ao ser abordado assunto crítico, o qual se suspeite de sua legalidade, o representante do Grupo Orbenk deverá retirar-se da reunião e solicitar que a sua retirada seja incluída em ata.

9. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E CONSUMIDORES

As atividades profissionais do Grupo Orbenk são em grande parte desenvolvidas dentro das estruturas físicas dos clientes. Neste sentido, o grupo assume o compromisso em construir relações éticas e resguardar a privacidade de seus clientes.



Política Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
7/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

Todas as relações deverão ser pautadas em atitudes respeitadas, cordiais, com padrões de lealdade e honestidade, devendo-se prestar os esclarecimentos necessários com agilidade, precisão e clareza, sempre que necessário.

Não será permitido fazer exposição de informações operacionais pertinentes ao Grupo Orbenk ao cliente, sem que haja autorização prévia da empresa, bem como, solicitações relativas a assuntos contratuais, como informações sobre salário, benefícios, jornada de trabalho, entre outros.

O Grupo Orbenk também deverá zelar pelas informações e dados cadastrais dos clientes, utilizando-os apenas para os fins necessários e não os expondo a terceiros ou demais colaboradores que não os necessitem, em amplo respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (n. 13.709/2018).

O Grupo Orbenk zela pelo respeito às leis de proteção aos direitos dos consumidores em todas as localidades em que opera.

10. LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES

O Grupo Orbenk preza pela integridade nas relações comerciais com seus fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais e não manterá qualquer relacionamento com envolvidos em práticas de lavagem de bens, direitos e valores, em observância a lei 9.613/98.

11. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas à presente política ou outras situações que eventualmente não tenham sido previstas nesse documento, você deve consultar o departamento de Compliance do grupo Orbenk.



Política
Sistema Integrado de Gestão Orbenk

PO.CPL.002

Folha
8/8

Título

Política de Relacionamento Comercial do Grupo Orbenk

Sempre que notar alguma atitude que não pareça correta, ainda que apenas suspeita, consulte o nosso Código de Ética e Conduta e as nossas políticas. Se perceber que algo está errado, informe.

O grupo Orbenk não tolerará qualquer forma de retaliação a quem realizar uma denúncia ou relato de boa-fé, quanto a possíveis violações das normas internas e aos princípios e valores do grupo.